

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	91

possibilitar as votações por meio eletrônico. O nosso regimento não dispõe sobre esse tipo de autorização. É uma alteração simples, que fala sobre a votação em processo eletrônico, tendo em vista que, para o próximo ano

s/Luciano

IUNA

Para o próximo ano, nós já teremos os painéis de votação e também os dispositivos de votação eletrônica em todos os lugares, nas bancadas e aqui na Mesa Diretora.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 35, de 2019, que “altera o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade do Projeto de Resolução nº 35, de 2019, que altera o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que essa é uma matéria de extrema relevância. Infelizmente esta Câmara Legislativa padece de uma falta de transparência muito grande em relação às votações. A gente sai do plenário, às vezes, e não sabe quem votou a favor ou contra cada matéria. Isso é algo que a população quer saber.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PR Nº 35 / 2019

Folha nº 05

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	92

Então, acho que esta é uma iniciativa muito positiva da Mesa Diretora: a instalação dos painéis eletrônicos e a autorização para que a votação seja eletrônica. É um investimento necessário, que tem que ser feito, da compra dos painéis, para dar transparência às nossas votações nesta Casa. Nós temos que entrar no século XXI.

Parabenizo a Mesa Diretora pela iniciativa e acho que vai ser bom para a sociedade, para a imprensa e para nossa atuação parlamentar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito bem, Deputado Fábio Felix. A partir do ano que vem, teremos aqui grandes painéis para auxiliar os senhores a acompanharem as votações.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A Presidência designa o Deputado Rafael Prudente para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Mesa Diretora sobre a matéria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Mesa Diretora ao Projeto